

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 364



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Errata	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.431, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. CHEILA BALDIM CAVENAGHI, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-12.739.739, para a Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania, em substituição da servidora titular do cargo, Sra. ROSA MARIA DE GODOI BARACAL, por motivo de Licença Saúde a partir do dia 28 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.434, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO, portador da cédula de identidade RG nº. 27.689.751-1, para a Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, para exercer a função de Diretor Municipal de Trânsito e Segurança Pública, em substituição do servidor titular do cargo, Sr. ELTON LUIZ DE MORAES, por motivo de férias no período de 01 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de

Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.435, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. CARLOS ALBERTO SALOMÃO, portador da cédula de identidade RG nº. 18.262.047-5, para a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer a função de Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, em substituição do servidor titular do cargo, Sr. JOSÉ LUPERCIO CAVENAGHI, por motivo de férias no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.436, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o retorno de servidor a suas funções, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 275, de 28 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno, da servidora pública municipal Sra. **MARIANE GILI TONINI PIETRAFESA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 26.542.833-6, ocupante do cargo efetivo de *Professor de Educação Básica I - Adjunto*, admitida em 04 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.437, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o retorno de servidor a suas funções, que específica e dá outras providências correlata”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 008, de 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o retorno, da servidora pública municipal Sra. **FLÁVIA MARQUES LOPES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 29.157.015-X, ocupante do cargo efetivo de *Professor de Educação Básica II - Português*, admitida em 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.438, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador II que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de **Professor Coordenador II**, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Arco-Íris”, a Sra. **MARIANE GILI TONINI PIETRAFESA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, portadora da carteira de identidade RG nº 26.542.833-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 167.624.548-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.440, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o desempenho da função de Professor Coordenador I da Escola Municipal de Ensino Infantil “Arco-Íris” e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MARIANE GILI TONINI PIETRAFESA**, portadora do R.G. nº 26.542.833-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, para o desempenho da função de Professor Coordenador I, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Arco Íris”.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º pelo exercício da função de Professor Coordenador I, o docente receberá, além do salário do seu cargo, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o total da soma do padrão em que estiver enquadrado e da diferença de horas entre sua jornada normal e a desempenhada no exercício da função quando estas forem diferentes, previstos no artigo 5º § 1º e § 4º, da Lei Complementar nº 1.154 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função designada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.441, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador I que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador I, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema de Souza Freitas”, a Sra. **REGINA APARECIDA DA COL OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, portadora da carteira de identidade RG nº 21.987.924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.932.938-82.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.442, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o desempenho da função de Professor Coordenador I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema de Souza Freitas” e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **REGINA APARECIDA DA COL OLIVEIRA**, portadora do R.G. nº 21.987.924 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I - Adjunto**, para o desempenho da função de Professor Coordenador I, da Escola Municipal de

Ensino Fundamental “Professora Iracema de Souza Freitas”.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º pelo exercício da função de Professor Coordenador I, o docente receberá, além do salário do seu cargo, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o total da soma do padrão em que estiver enquadrado e da diferença de horas entre sua jornada normal e a desempenhada no exercício da função quando estas forem diferentes, previstos no artigo 5º § 1º e § 4º, da Lei Complementar nº 1.154 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função designada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.443, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o desempenho da função de Professor Coordenador II da Creche Escola “Engenheiro Edward Cardoso Bernardi” e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **JOSELENE ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do R.G. nº 42.856.798-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I - Adjunto**, para o desempenho da função de Professor Coordenador II, da Creche Escola “Engenheiro Edward Cardoso Bernardi”, em substituição a Sra. **CLAUDETE NESPOLI DE GODOI**, devido a Licença Saúde, no período de 26 de janeiro de 2022 à 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º pelo exercício da função de Professor Coordenador II, o docente receberá, além do salário do seu cargo, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o total da soma do padrão em que estiver enquadrado e da diferença de horas entre sua jornada normal e a desempenhada no exercício da função quando estas forem diferentes, previstos no artigo 5º § 1º e § 4º, da Lei Complementar nº 1.154 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função designada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.432, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ULISSES DE MOURA E SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 40.727.135-1, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Professos de Educação Básica II - História**, enquadrado na referência salarial TABELA II, FAIXA 3, NÍVEL IV, GRAU A, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.433, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza licença de servidor para amamentação”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 239, de 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à servidora **MARINA LEIRIA GIGLI PERES**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.116.290-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do período de 18 de fevereiro de 2022 a 21 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.439, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, a Sra. **CIBELE PEREIRA FRANCA**, portadora da carteira de identidade RG nº 43.175.431-7, inscrito no CPF/MF sob nº 349.729.648-12.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.444, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 136, de 18 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **LUCIANDRO GUILHERME DE SALES**, portador do R.G. nº 41.726.630-3, ocupante do

cargo efetivo de Motorista, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 18 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.445, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **FATIMA APARECIDA PERCIANI GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I - Adjunto**, portadora da carteira de identidade RG nº 22.808.857-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 128.944.728-46.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.446, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de

São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTONIO ARTHUR RIBEIRO DO VALE**, portador da carteira de identidade RG nº 13.440.069, habilitado no Concurso Público nº 02/2018, classificado em 13º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **Guarda Municipal**, enquadrado na referencia salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 006 - Tomada de Preços nº 002/2019. Termo de Contrato nº 131/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** EGIS - Engenharia e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de videomonitoramento eletrônico de vias públicas da Administração da Estância Hidromineral de Lindóia. **Data do aditivo:** 31 de janeiro de 2.022. **Valor aditivado:** R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Lindóia, 31 de janeiro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA:

Em publicação de 26 de janeiro de 2022, onde se lê: PORTARIA Nº 3.340, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, lê-se: PORTARIA Nº 3.340 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 3.430, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **TALITA DANIELA OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 45.942.774-X, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 22º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**,



enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cec1-021a-61f1-b939

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 364, ano III, veiculado em 01 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 01/02/2022 às 17:26:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cec1-021a-61f1-b939>